

Direcção do Serviço de Formação e Treino e os Centros de Treino, a melhoria da gestão e motivação do pessoal civil, o desempenho das funções de auditoria no âmbito da Direcção dos Serviços Jurídicos, a dependência da Fábrica Nacional de Cordoaria relativamente à Direcção do Serviço de Abastecimento, a clarificação das ambiguidades do modelo «Grupo de Escolas», e o problema do tipo de relações entre os Comandos das Áreas Naval do Continente e a Ibero-Atlântica da OTAN.

Penso porém, dentro do conceito que defendi para o Instituto Superior Naval de Guerra, que os camaradas a quem tem sido dado o privilégio de frequentar o Curso Superior Naval de Guerra terão uma importante, e por certo melhor, palavra a dizer nestas questões, sendo os Anais o fórum tradicional para darem a conhecer o que dos seus trabalhos e intervenções não terá sido objecto de classificação de segurança.

OUTRAS QUESTÕES IMPORTANTES

As inserções geográficas são fundamentais para uma melhor fluidez de qualquer sistema organizativo. Não faz sentido que pessoas que tenham que comunicar assiduamente se vejam instaladas em locais afastados, enquanto que por outro lado importa prever implantações alternativas e seguras para o funcionamento de órgãos vitais, bem como os necessários e adequados suportes de comunicações.

A clareza em matéria de responsabilidades administrativas e financeiras não pode por sua vez impedir o correcto exercício das responsabilidades de comando e direcção. Tal implica a necessidade de reformulação das actuais regras nesta matéria, dando por um lado mais responsabilidades de gestão a comandantes — o que obriga a formação adequada — e por outro fazendo prever a consulta aos colaboradores directos em casos de maior relevância. E em consequência poderia haver então condições para a fusão das classes de marinha e administração naval, pois o excesso de classes profissionais é inimigo da boa gestão de recursos humanos.

A estruturação clara da informação é outro atributo essencial de qualquer organização que se queira reputar de eficaz. Assim seria necessário que, permanentemente actualizado a partir de suporte informático de larga difusão, existisse um modelo coerente para a pesquisa da informação.

Teríamos então uma lei orgânica da Armada (publicada, como é evidente, no Diário de República) que referisse a existência do documento

